

João Pessoa, 1º de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o pedido formulado pelo Desembargador Paulo Maia Filho, protocolizado neste Regional sob o nº 15486/2010, referente ao usufruto de duas folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 14 e 20 de setembro de 2010, fundamentadas pelo art. 29 do Regimento Interno desta Corte e pela efetiva atuação jurisdicional em plantão judicial, respectivamente,

R E S O L V E:

I - Fazer cessar os efeitos do Ato TRT GP nº 207/2010, de 17.08.2010.

II - Autorizar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador Vice-Presidente deste Regional, **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO**, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 14.09.2010, para participar do *III Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho*, a ser realizado na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na referida cidade, no período de 15 a 17.09.2010, com retorno previsto para para o dia 20.09.2010. Ficarão sob suas expensas as despesas dos dias 14, 18, 19 e 20.09.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao referido Desembargador, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente